



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025



Série

Número 146

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 617/2025

Delega no Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas, nomeado por Despacho Conjunto n.º 120/2023, de 14 de dezembro, Gonçalo Tito Camacho Caldeira, nomeado por Despacho Conjunto n.º 122/2023, de 14 de dezembro, e Marisa Maria Pereira dos Santos e Costa, nomeada por Despacho Conjunto n.º 120/2023, de 14 de dezembro, Presidente e Vogais, respetivamente, e confirmadas as nomeações pelo Despacho n.º 416/2025, de 19 de maio, de acordo com a sua forma de vinculação, os poderes para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento pré-contratual designado de “Concurso Público Com Publicação de Anúncio no *Jornal Oficial* da União Europeia N.º 01/IVBAM-DSMB/2025” para a aquisição de serviços de eventos para a promoção do Vinho Madeira em países terceiros - “London Madeira Wine Experience” e “New York Madeira Wine Experience”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Aviso n.º 270/2025

Contratos-programa de desenvolvimento desportivo com várias entidades, alusivos à promoção, organização e desenvolvimento de competições e provas desportivas, ao abrigo do Regulamento n.º 1131/2024 - Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Ação Física e ao Desporto no município de Santana.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

Despacho n.º 617/2025**Sumário:**

Delega no Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas, nomeado por Despacho Conjunto n.º 120/2023, de 14 de dezembro, Gonçalo Tito Camacho Caldeira, nomeado por Despacho Conjunto n.º 122/2023, de 14 de dezembro, e Marisa Maria Pereira dos Santos e Costa, nomeada por Despacho Conjunto n.º 120/2023, de 14 de dezembro, Presidente e Vogais, respetivamente, e confirmadas as nomeações pelo Despacho n.º 416/2025, de 19 de maio, de acordo com a sua forma de vinculação, os poderes para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento pré-contratual designado de “Concurso Público Com Publicação de Anúncio no *Jornal Oficial* da União Europeia N.º 01/IVBAM-DSMB/2025” para a aquisição de serviços de eventos para a promoção do Vinho Madeira em países terceiros - “London Madeira Wine Experience” e “New York Madeira Wine Experience”.

Texto:

Considerando a competência para a autorização da despesa no âmbito de procedimentos de contratação pública, estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho;

Considerando as disposições da alínea g) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 8.º ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, que aprovou a organização e funcionamento do XVI Governo Regional da Madeira;

Considerando que o n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, prevê que todas “competências atribuídas pelo presente Código ao órgão competente para a decisão de contratar podem ser delegadas”;

Considerando que o n.º 3 do artigo acima referido, expõe que a “delegação de competência para autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar (...) implica a delegação das demais competências do órgão competente para a decisão de contratar atribuídas pelo presente Código”.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do CCP, na sua redação atual e do artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determino o seguinte:

- 1- Delego no Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas, nomeado por Despacho Conjunto n.º 120/2023, de 14 de dezembro, Gonçalo Tito Camacho Caldeira, nomeado por Despacho Conjunto n.º 122/2023, de 14 de dezembro, e Marisa Maria Pereira dos Santos e Costa, nomeada por Despacho Conjunto n.º 120/2023, de 14 de dezembro, Presidente e Vogais, respetivamente, e confirmadas as nomeações pelo Despacho n.º 416/2025, de 19 de maio, de acordo com a sua forma de vinculação, os poderes para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento pré-contratual designado de “Concurso Público Com Publicação de Anúncio no *Jornal Oficial* da União Europeia N.º 01/IVBAM-DSMB/2025” para a aquisição de serviços de eventos para a promoção do Vinho Madeira em países terceiros - “London Madeira Wine Experience” e “New York Madeira Wine Experience”, nomeadamente:
 - a) Autorização da despesa inerente ao contrato, decisão de contratar e escolha do procedimento pré-contratual;
 - b) Aprovação das peças do procedimento;
 - c) Designação do júri;
 - d) Retificação de erros ou omissões das peças do procedimento e pronúncia sobre eventuais listas de erros e omissões detetados pelos interessados;
 - e) Decisão de adjudicação, aprovação da minuta do contrato, não adjudicação, e respetiva notificação aos concorrentes;
 - f) Designação do gestor do contrato.
- 2- Delego também no Conselho Diretivo do IVBAM, IP-RAM, de acordo com a sua forma de vinculação, todos os atos referentes à execução do contrato, incluindo os poderes de modificação, resolução ou revogação.
- 3- O presente despacho produz efeitos após a sua publicação.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 12 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**Aviso n.º 270/2025****Sumário:**

Contratos-programa de desenvolvimento desportivo com várias entidades, alusivos à promoção, organização e desenvolvimento de competições e provas desportivas, ao abrigo do Regulamento n.º 1131/2024 - Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Ação Física e ao Desporto no município de Santana.

Texto:

A Câmara Municipal de Santana outorgou, entre os meses de maio e agosto do corrente ano, vários contratos-programa de desenvolvimento desportivo com as entidades identificadas no Mapa Anexo, alusivos à promoção, organização e

desenvolvimento de competições e provas desportivas no concelho de Santana, ao abrigo do Regulamento n.º 1131/2024 - Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Ação Física e ao Desporto no Concelho de Santana.

Os contratos-programa de desenvolvimento desportivo foram outorgados, em representação da Câmara Municipal de Santana, pelo Presidente, Márcio Dinarte da Silva Fernandes.

No mapa em anexo constam também os outorgantes das entidades.

Santana, 12 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Márcio Dinarte da Silva Fernandes

MAPA ANEXO

N.º do Contrato-Programa	Entidade Organizadora	Outorgante da Entidade	Objeto do Contrato-Programa	Comparticipação Financeira
11/2025	Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira	Presidente da Direção, António Egídio Mendonça de Olim.	Organização do evento desportivo "Pico Ruivo Vertical Challenge 2025".	2 000,00 €
12/2025	Clube Desportivo e Recreativo Santanense	Vogal da Direção, Duarte Miguel Vieira de Ornelas.	Organização do evento desportivo "3.ª Taça da Madeira de Enduro em Bicicleta 2025".	2 000,00 €
13/2025	Clube Desportivo e Recreativo Santanense	Presidente da Direção, Duarte Miguel Vieira de Ornelas.	Participação do atleta António Freitas nos "Jogos Mundiais".	1 784,00 €
14/2025	Club Sports da Madeira	Presidente da Direção, José Paulo Baptista Fontes e Secretário-Geral, Carlos Manuel da Silva Gomes de Mendonça.	Organização do evento desportivo "Rali da Madeira 2025".	5 000,00 €

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)